

A VERDADE DOS FATOS

NOTA DE ESCLARECIMENTO

No último dia 19 de abril de 2018, às 15:00, foi aberta a 2ª mesa de negociação entre o SINTENP e o SINEPEC. Na ocasião estavam presentes o presidente, diretores e delegados e a assessoria jurídica do SINTENP, ao passo que estava presente a assessoria jurídica e um membro da tesouraria do SINEPEC.

o SINEPEC nos entregou a contraproposta. Ato contínuo, passou-se a análise detalhada das cláusulas apresentadas. Onde foram constatados que aproximadamente 90% (noventa por cento) da contraposta patronal, diverge da Convenção Coletiva. Ressalte-se que apenas a questão do CINCON foi aceita pela classe patronal.

Observem todos o caráter impactante e desrespeitoso, que trás o SINEPEC na sua proposta de reajuste que foi de 1,81%, o que corresponde a aumento real de R\$ 12 (doze) centavos no piso da categoria, passando a hora aula para o valor R\$ 6,92 (seis reais e noventa e dois centavos), o que torna claro a falta de interesse do SINEPEC em dialogar e procurar alternativas conciliatórias para o caso em tela.

Diante das premissas supracitadas, o SINTENP, na pessoa de seus representante legal José Roberto Martins Barbosa, revelou, como consta na própria ata, que esta aberto no dia 23 para negociação, como também não aceitara a retirada de nenhum direito da categoria por ele representada, pois o momento é de garantir direitos e não de perde-los.

Por fim, comunicamos a população em geral e, mais especificamente a categoria da rede privada de Ensino que o SINTENP representa, que caso o SINEPEC mantenha a sua intransigência e a falta de respeito hora comprovado, iremos usar de todos os princípios legais e democráticos de mobilização para garantir nossos direitos, usando dos mais sagrados instrumentos que a classe trabalhadora ainda possui, ou seja, a GREVE por tempo indeterminado, evento este garantido na Constituição Federal de 1988 em seu artigo 9, caput bem como na Lei 7.783/89 vigente no país.

Fatos comprovados pela ata publicada no site do SINTENP.

Atenciosamente,

A direção

